



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Edital 01/2018

Convocação para recomposição e eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São João Nepomuceno

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das suas atribuições legais e regimentais, convoca a sociedade civil, as organizações não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para recomposição e eleição de nova diretoria e membros do conselho para o triênio de 2018/2020, que se realizará no dia 02 de maio de 2018, às 19h, no Museu Histórico Municipal.

Os representantes de organização da sociedade civil serão eleitos pelo voto das entidades não-governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente e de atendimento aos mesmos, associações comunitárias rurais, associações de bairros, clubes de serviço, representantes dos colegiados das escolas públicas e particulares e outras entidades da sociedade civil, com sede no município e existência mínima de um ano. (§2º Lei 2192, 19 de julho de 2002)

Os representantes da sociedade civil de acordo com a Lei 2192, 19 de julho de 2002 no §3º serão os seguintes, com seus respectivos suplentes:

- 1 (um) Representante das entidades educacionais de atendimento à criança;
- 1 (um) Representante das entidades educacionais de atendimento aos adolescentes;
- 1 (um) Representante das entidades civis de atendimento à infância e juventude, prestadores de serviço na área de saúde e lazer
- 1 (um) Representante de entidades assistenciais de prestação de serviço na área da criança e do adolescente;
- 1 (um) Representante das entidades religiosas ou associações comunitárias da área de infância e adolescência.

São João Nepomuceno, 16 de abril de 2018.

Ricardo Itaborahy Soares

(Presidente do CMDCA)